

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 924/2025

Sumário: Fixando a revisão da pensão a Osvalda Maria Gomes Teixeira, herdeiro hábil de Júlio Paulino Durão.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 25 de julho de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada no Boletim oficial n.º 73 de 24 de abril de 2023, no valor anual de 267 816\$00 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dezasseis escudos), a favor do Unido de fato Osvalda Maria Gomes Teixeira, herdeiro hábil de Júlio Paulino Durão falecido no dia 21 de janeiro de 2023.

Unido de Fato:

Osvalda Maria Gomes Teixeira, 267 816\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

É revisto o despacho publicado no Boletim Oficial n.º 73 de 24 de abril de 2023.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de agosto de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.